



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 007/2018-CPL/PMC

Carolina/MA, 11 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 078/2017-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma de 04 (Quatro) Unidades Básicas de Saúde-UBS**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Saúdes-SEMUS**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,


DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito

CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Folha: 184
Processo: 001/2018
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA Nº. 001/2018/PREF/GAB.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Pregoeiro dos membros da equipe de
apoio e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Sr. **Daniel Esteves Guimarães**, como **Pregoeiro**, **Juliana Duarte Bavoroski e Patrícia Lima Coelho**, como membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2018.


Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Certificado

Certificamos que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Participou do Curso PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO INCLUINDO A
DEFESA DO PREGOEIRO PERANTE O TCU

Ministrado por ALEXANDRE CAIRO

No período de 23 A 25 DE MARÇO DE 2011

Com duração de 24 HORAS

São Luis /MA, 25 de março de 2011

Apresentador



TREIDE

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Diretora da TREIDE

Folha: 185

Processo: 078/2011

Rubrica:

I ENCONTRO MARANHENSE de Licitações e Contratos

CERTIFICADO

O Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo, certificam que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES, participou do I ENCONTRO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizado em São Luís-MA, no período de 28 a 29/04/2014, com carga horária de 16 horas.

São Luís(MA), 29/04/2014



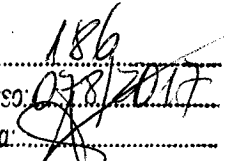
Francisco Alves Moreira
Chefe da CGU-Regional MA



Alexandre Walraven
Secretário de Controle Externo



Edmar Serra Cutrim
Presidente TCE/MA

Folha: 186
Processo: 038/2017
Rubrica: 

Arquivo

Controladoria-Geral do
Município de São Luís

TRIBUNAL DE CONTAS

TCU

Brasil
República Federativa do Brasil
Constituinte em 15 de Novembro de 1888

Comitê Gestor de
São Luís

BRASIL
União e Não Violência